ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 34 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 136 /2012

EM 23/01/2012

OF 0309/12

	ATA
ACEITO EM 30 / 07 /2012	8785
APROVADO EM 1903 /2012	8808
REJEITADO EM / /2012	
ARQUIVO	

URGENTE

08

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, seja providenciado junto a Secretaria competente, estudo para incluir no Projeto de Regularização Fundiária, os imóveis de posse do Bairro Parque Marinha.

Ver. Giovani Moralles
Líder da Bancada do PTB

JUSTIFICATIVA : Solicitação dos moradores da região, que querem ter a área de suas residências devidamente regularizada, junto a Prefeitura.

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3635
09 / 10 / 2013
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/834

Rio Grande, 08 de outubro de 2013.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0309/12, Ind. 034/12, em atendimento à proposição do Vereador Giovani Moralles, solicitando determinar a Secretaria Municipal competente providenciar estudos no sentido de incluir no Projeto de Regularização Fundiária, os imóveis de posse do Bairro Parque Marinha, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento o processo de regularização fundiária abrangeu áreas de propriedade do municipio ou de propriedade da União Federal pretendidas pelo municipio, que por meio de autorização legislativa foram classificadas como Áreas Especiais de Interesse Social. Ocorre que as ocupações irregulares situadas no Parque Marinha encontram-se localizadas em áreas públicas destinadas quando da aprovação do referido loteamento para praças, áreas verdes, uso institucional, creche, etc, não enquadrando-se na origem da lei.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Respeitosamente,

EDUARDO ARTHUR LAWSON
Prefeito Municipal em Exercício

EXMº SR.
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!